

**PRESIDÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 07, DE 16 DE MAIO DE 2024**

**EMENTA** : Institui o Plantão Judiciário Cível e Criminal de Dias Úteis Provisório para os dias úteis compreendidos no período de 20 a 24 e 27 a 30 de maio de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Ricardo Paes Barreto, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**CONSIDERANDO** o direito de acesso à Justiça, assegurado no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal (CF);

**CONSIDERANDO** a urgência na obtenção da prestação jurisdicional relacionada a processos judiciais em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do artigo 93, da CF, no artigo 2º da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do CNJ, e no inciso III, do artigo 1º, da Resolução nº 267, de 18 de agosto de 2009, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução TJPE nº 532/2024;

**CONSIDERANDO** que, no Poder Judiciário de Pernambuco, o feriado de Corpus Christi foi transferido para o dia 31 de maio de 2024, nos termos do Ato Conjunto nº 45, de 17 de novembro de 2023 (DJe 20/11/2023),

**RESOLVEM :**

**Art. 1º** Instituir o Plantão Judiciário Cível e Criminal de Dias Úteis Provisório para os dias úteis compreendidos no período de 20 a 24 e 27 a 30 de maio de 2024.

§1º Ficam designados(as):

a) a Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima e o Juiz André Carneiro de Albuquerque Santana, para atuar no Plantão Cível de Dias Úteis Provisório; e

b) os Juizes Gleydson Gleber Bento A. de Lima e Luiz Carlos Vieira de Figueiredo, para atuar no Plantão Criminal de Dias Úteis Provisório.

§2º O Plantão Judiciário dos Dias Úteis Provisório instituído no caput deste artigo será regido pela Resolução CNJ nº 71/2009, Resolução TJPE nº 267/2009 e pela Instrução Normativa Conjunta TJPE/CGJPE nº 06, de 08 de maio de 2024.

§3º A Assessoria de Comunicação providenciará a divulgação dos números telefônicos, inclusive com WhatsApps e dos links de acesso aos balcões virtuais do Plantão Judiciário dos Dias Úteis Provisório instituído no caput deste artigo.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia da presente instrução normativa conjunta, por ofício, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 3º** Esta instrução normativa conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16 de maio de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello  
Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 16 DE MAIO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, considerando o teor do SEI nº 00015646-10.2024.8.17.8017,

**RESOLVE :**

Nº 804/2024–SEJU – Dispensar, a pedido, o **Exmo. Dr. Carlos Henrique Rossi**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Itapetim, Matrícula nº 187.813-1, do exercício cumulativo, na condição de auxiliar, junto a 2ª Vara da Comarca de São José do Egito, a partir de 01.06.2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**ATO DO DIA 16 DE MAIO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2246/24-SGP – nomear HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO (classificação 27), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Joana Frade de Holanda Cavalcanti, com lotação na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATOS DO DIA 16 DE MAIO DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2261/24-SGP – exonerar, a pedido, MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1876570, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 07/05/2024

Nº 2262/24-SGP – nomear MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA , matrícula 1898230, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 07/05/2024.

Nº 2263/24-SGP – exonerar, a pedido, JORGE HENRIQUE DA SILVA FILHO, matrícula 1879588, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Bom Jardim, a partir de 23/04/2024